



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

Aos 29 dias do mês de Abril de 2026, na sede da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, procedo à autuação do presente Processo Administrativo, instaurado por meio da Portaria nº 198/2026, com a finalidade de apurar possível descumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa DUBAI CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.902.001/0001-93, referente ao Contrato de Empreitada nº 119/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 100/2025 – Concorrência Eletrônica nº 004/2025, cujo objeto consiste na execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento asfáltico, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos, conforme especificações constantes no edital, projetos e demais documentos técnicos do certame.

O presente processo administrativo tem por objetivo verificar a ocorrência de atraso no início da execução da obra e posterior paralisação injustificada dos serviços, bem como apurar eventuais responsabilidades administrativas decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que dispõem os arts. 155 a 158, que tratam das infrações e sanções administrativas aplicáveis aos contratados.

Conforme elementos técnicos já produzidos pela Secretaria Municipal de Habitação e Engenharia, constatou-se que a execução da obra encontra-se em desacordo com o cronograma físico-financeiro, com realização apenas de atividades preliminares e ausência de continuidade das etapas construtivas, evidenciando possível inexecução contratual parcial e paralisação indevida.

Para instrução inicial do processo, são autuados e juntados aos autos os seguintes documentos:

1. Portaria nº 198/2026 – Instauração do Processo Administrativo;
2. Contrato de Empreitada nº 119/2025;
3. Edital da Concorrência Eletrônica nº 004/2025;
4. Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Habitação e Engenharia;
5. Ordem de Serviço nº 001/2026;
6. Ofício nº 013/2026 – Notificação por atraso no início da obra;
7. Ofício nº 095/2026 – Notificação por paralisação da execução;
8. Planilha de medição e cronograma físico-financeiro da obra;
9. Notificação para apresentação de defesa;
10. Registros fotográficos das vistorias realizadas no local da obra;
11. Solicitação de abertura do processo administrativo;
12. Demais documentos pertinentes à apuração dos fatos.

Os documentos acima relacionados passam a compor formalmente os autos do Processo Administrativo nº 001/2026, que seguirá regularmente para instrução pela Comissão Processante designada na Portaria nº 198/2026, observando-se os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como das disposições da Lei nº 14.133/2021.



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Nada mais havendo a registrar, lavro o presente TERMO DE AUTUAÇÃO, que segue devidamente assinado para os devidos fins.

Cidade Gaúcha – PR, 29 de Abril de 2026.

VITOR HUGO D'ORAZIO BORTOLUZZI

Presidente da Comissão Processante

MARLI SCHWENGBER

MEMBRO

IDEVAL SANTOS FERRARINI

MEMBRO